



| | |
|-----------------------|----------------|
| PROTOC | 1º. 003 |
| 05, 04, 19 | 15 : 50. Hs. |
| Ass. <i>Domicília</i> | |
| CÂMARA MUNICIPAL | FAL. D. CAVATI |

Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 003
/2019**

A TRAMITAÇÃO: Regime Urgência e Emergência.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 44 da Lei Orgânica do Município de Dom Cavati.

Encaminho aos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei Complementar nº. 003, de 05 de abril de 2019 para apreciação do Poder Legislativo, cuja finalidade é alterar dispositivo da Lei Complementar Municipal nº. 006, de 27 de maio de 2013, a qual "dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Dom Cavati-MG, e dá outras providências".

O presente Projeto visa evitar equívocos e conflitos entre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Dom Cavati-MG, as Leis Federais e Constituição Federal de 1988, desta forma, a aprovação do Projeto de Lei ora submetido a esta casa se torna necessário.

Mister afirmar que o Município de Dom Cavati-MG não possui Regime de Previdência próprio, sendo o nosso município vinculado ao INSS, nesta medida, a inativação voluntária junto ao INSS não desfaz o vínculo funcional e estatutário com o Município.

A Lei Federal 8.213/91, que rege o sistema de benefício pagos pelo INSS, não impede a percepção acumulada de proventos e salários de trabalhador em atividade, ressalvada a hipótese de aposentadoria por invalidez.

Diante da exposição acima solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei para que surta seus efeitos.

Dom Cavati-MG, 05 de abril de 2019

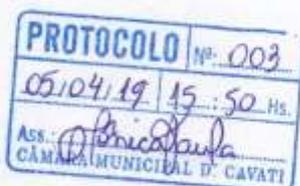
Eduardo de Freitas
Vereador

Rua Novo Horizonte, 303 – Centro — CEP: 35148-000
Telefone: (33) 3357-1382



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003 DE 05 DE ABRIL DE 2019.



Altera o Art. 86 da Lei Complementar nº 006 de 27 de maio 2013, que "Dispõe sobre o novo Estatuto dos servidores Públicos de Dom Cavati, estado de Minas Gerais, e dá outras Providencias".

REPROVADO

07 / 05 / 19

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

A Câmara Municipal de Dom Cavati-MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei Complementar:

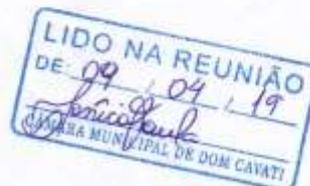
Art. 1º Fica alterado o art. 86 da Lei Complementar nº. 006, de 27 de maio de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 86. A vacância do cargo público decorrerá de:

- I - Exoneração;
- II - Demissão;
- III - Posse em outro cargo não acumulável;
- IV - Falecimento.

Parágrafo Único - A vacância ocorrerá na data:

- I - Da publicação eficaz do ato que exonera e demite o ocupante do cargo;
- II - Do falecimento do ocupante do cargo;
- III - Da posse em outro cargo não acumulável.



Rua Novo Horizonte, 303 - Centro — CEP: 35148-000
Telefone: (33) 3357-1382



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Cavati-MG 05 de abril de 2019.

Eduardo de Freitas
Vereador



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO DE RECEBIMENTO

Processo Legislativo nº: 006/2019

Espécie: Projeto de Lei Complementar nº: 003/ 2019

Nos termos do inciso XII do art. 53, do Regimento Interno, recebo a presente proposição de lei e determino que seja incluída entre as matérias a serem lidas na próxima sessão, conforme o art.99, primeira parte.

Cumpra-se

Em 05 de Abril de 2019

Vereador Eduardo da Freitas

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO

Processo Legislativo nº: 006/2019

Espécie: Projeto de Lei Complementar 003/2019

Ao

Exmo. Senhor Vereador Amarildo Afonso de Souza

Mesa Diretora Presidente da CLJR

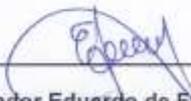
Prezado Senhor,

Envio a Vossa Excelência, mediante carga, o processo legislativo nº 006/2019 para exame nesta Comissão, conforme previsão Regimental.

Antecipo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dom Cavati - MG, de 08 abril de 2019.



Vereador **Eduardo de Freitas**
Presidente

Rua Novo Horizonte, 303 – Centro — CEP: 35148-000
Telefone: (33) 3357-1382



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

Requerimento de nº 09/2019

| | |
|----------------------------|-----------|
| PROTOCOLO | Nº 09 |
| 06/05/19 | 16:30 Hs. |
| Ass. <i>Jadson Braz</i> | |
| CÂMARA MUNICIPAL D. CAVATI | |

Exmo. Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência que a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal emita o Parecer Jurídico sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei Complementar nº 003/2019.

Dom Cavati, 06 de maio de 2019.

Jadson Nascimento Braz

Jadson Nascimento Braz

Vereador



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

DESPACHO DO PRESIDENTE:

ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 09 DE
ABRIL DE 2019

PROCESSOS LEGISLATIVOS DIVERSOS

Em cumprimento ao que determina o Regimento Interno em seu Art.
32, XII, fixo para a data acima a seguinte Ordem do Dia:

Item 01

| PARA 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO | |
|------------------------------------|---|
| Espécie | Projeto de Lei complementa nº 003/2019 |
| Autoria | Vereador Eduardo de Freitas |
| Ementa | “Dispõe sobre o estatuto do Servidor Público de Dom Cavati, Estado de Minas Gerais e dá outras Providências”. |
| Ocorrência | |



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

DESPACHO DO PRESIDENTE:

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE MAIO
DE 2019

PROCESSOS LEGISLATIVOS DIVERSOS

Em cumprimento ao que determina o Regimento Interno em seu Art.
32, XII, fixo para a data acima a seguinte Ordem do Dia:

Item 01

| PARA 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO | |
|-----------------------------|---|
| Espécie | Projeto de Lei Complementar 003/2019 |
| Autoria | Eduardo de Freitas |
| Ementa | Altera o Art.86 da Lei Complementar nº 006 de 27 de maio de 2013, que "Dispõe sobre o novo estatuto dos servidores públicos de Dom Cavati, estado de Minas Gerais, e dá outras providências". |
| Ocorrência | |

Item 02

| PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO | |
|-----------------------------|---|
| Espécie | Projeto de Lei Complementar 003/2019 |
| Autoria | Eduardo de Freitas |
| Ementa | Altera o Art.86 da Lei Complementar nº 006 de 27 de maio de 2013, que "Dispõe sobre o novo estatuto dos servidores públicos de Dom Cavati, estado de Minas Gerais, e dá outras providências". |
| Ocorrência | |

Item 03

| PARA 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO | |
|------------------------------------|---|
| Espécie | Projeto de Lei Complementar 003/2019 |
| Autoria | Eduardo de Freitas |
| Ementa | Altera o Art.86 da Lei Complementar nº 006 de 27 de maio de 2013, que "Dispõe sobre o novo estatuto dos servidores públicos de Dom Cavati, estado de Minas Gerais, e dá outras providencias". |
| Ocorrência | |

Item 04

| PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO | |
|---------------------------------|--|
| Espécie | REQUERIMENTO 010/2019 |
| Autoria | Eduardo de Freitas |
| Ementa | "Solicito ao Senhor Prefeito Municipal que envie a esta casa Legislativa relação dos funcionários públicos municipais efetivos, contratados e comissionados, que receberam diárias no ano de 2019, com respectivos relatórios de cada viagem realizada e comprovante de despesas". |
| Ocorrência | |

Item 05

| PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO | |
|---------------------------------|---|
| Espécie | REQUERIMENTO 011/2019 |
| Autoria | Eduardo de Freitas |
| Ementa | "Solicito ao Senhor Prefeito Municipal que envie a esta casa Legislativa relação de todos os funcionários públicos municipais que receberam gratificações nos meses de março e abril de 2019 contendo os valores dessas gratificações". |
| Ocorrência | |

Item 06

| PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO | |
|--------------------------|---|
| Espécie | REQUERIMENTO 012/2019 |
| Autoria | Eduardo de Freitas |
| Ementa | "Solicito ao Senhor Prefeito Municipal que envie a esta casa Legislativa cópia de portaria municipal que autoriza o pagamento de gratificações aos funcionários públicos municipais contratados e comissionados". |
| Ocorrência | |

Ordem de Votação

Reunião Ordinária do dia 07 de maio de 2019.

Projeto de Lei Complementar 003/2019.

1ª votação

| ITEM | Resultado da votação | |
|------------------------------|----------------------|---------|
| Vereadores | Sim | Não |
| 1º Amarildo Afonso de Souza | Sim (X) | Não () |
| 2º Djalme Rodrigues da Silva | Sim () | Não () |
| 3º Leandro Rodrigues Martins | Sim () | Não () |
| 4º Jadson Nascimento Braz | Sim () | Não () |
| 5º Zaqueu Ferreira campos | Sim (X) | Não () |
| 6º Simone Dias da Silva | Sim () | Não () |
| 7º João Ferreira Roberto | Sim () | Não () |
| 8º Élcio Fernando Domingues | Sim () | Não () |

Resultado

Favoráveis (02) contrários () Abstenções (05)



Eduardo de Freitas
Presidente



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

CERTIDÃO

Processo Legislativo nº: 006/2019

Assunto: Projeto Lei Complementar nº 003/2019, 05 de abril de 2019.

CERTIFICO que o Projeto de Lei Complementar nº 003/2019 de 05 de abril de 2019, foi reprovado em 1ª votação no dia 07 de maio de 2019.

Por ser verdade

Firmo a presente.

Dom Cavati-MG, 08 de maio de 2019.



Jussara de Oliveira Santana

Ordem de Votação

Reunião Ordinária do dia 07 de maio de 2019.

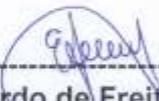
Projeto de Lei Complementar 003/2019.

2ª votação

| ITEM | Resultado da votação | |
|------------------------------|----------------------|---------|
| Vereadores | Sim | Não |
| 1º Amarildo Afonso de Souza | Sim (X) | Não () |
| 2º Djalme Rodrigues da Silva | Sim () | Não () |
| 3º Leandro Rodrigues Martins | Sim () | Não () |
| 4º Jadson Nascimento Braz | Sim () | Não () |
| 5º Zaqueu Ferreira campos | Sim (X) | Não () |
| 6º Simone Dias da Silva | Sim () | Não () |
| 7º João Ferreira Roberto | Sim () | Não () |
| 8º Élcio Fernando Domingues | Sim () | Não () |

Resultado

Favoráveis (02) contrários () Abstenções (05)



Eduardo de Freitas
Presidente



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

CERTIDÃO

Processo Legislativo nº: 006/2019

Assunto: Projeto Lei Complementar nº 003/2019, 05 de abril de 2019.

CERTIFICO que o Projeto de Lei Complementar nº 003/2019 de 05 de abril de 2019, foi reprovado em 2ª votação no dia 07 de maio de 2019.

Por ser verdade

Firmo a presente.

Dom Cavati-MG, 08 de maio de 2019.



Jussara de Oliveira Santana

Ordem de Votação

Reunião Ordinária do dia 07 de maio de 2019.

Projeto de Lei Complementar 003/2019.

3ª votação

| ITEM | Resultado da votação | |
|------------------------------|----------------------|---------|
| Vereadores | Sim | Não |
| 1º Amarildo Afonso de Souza | Sim (X) | Não () |
| 2º Djalme Rodrigues da Silva | Sim () | Não () |
| 3º Leandro Rodrigues Martins | Sim () | Não () |
| 4º Jadson Nascimento Braz | Sim () | Não () |
| 5º Zaqueu Ferreira campos | Sim (X) | Não () |
| 6º Simone Dias da Silva | Sim () | Não () |
| 7º João Ferreira Roberto | Sim () | Não () |
| 8º Élcio Fernando Domingues | Sim () | Não () |

Resultado

Favoráveis (02) contrários () Abstenções (05)



Eduardo de Freitas
Presidente



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

CERTIDÃO

Processo Legislativo nº: 006/2019

Assunto: Projeto Lei Complementar nº 003/2019, 05 de abril de 2019.

CERTIFICO que o Projeto de Lei Complementar nº 003/2019 de 05 de abril de 2019, foi reprovado em 3ª votação no dia 07 de maio de 2019.

Por ser verdade

Firmo a presente.

Dom Cavati-MG, 08 de maio de 2019.



Jussara de Oliveira Santana